



## PORTARIA Nº6640/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o recebimento de Ofício oriundo do Foro da Comarca de Gália, neste Estado, que teve por fito dar ciência do Auto de Prisão em Flagrante – Furto Qualificado, que indiciou servidor público municipal;

Considerando a necessidade de ser apurado o fato criminoso por meio de Processo Administrativo ou Sindicância Contraditória, a fim de serem identificadas eventuais repercussões na imagem dos servidores públicos deste Município;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instaurado o Processo Administrativo de nº005/2022, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelo servidor de matrícula funcional nº95, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº6637/2022, de 27 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações do servidor acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2022.

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA